INFORMAÇÃO-PROVA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EXPRESSÃO PLÁSTICA **2025**

Prova 97 **Tipo de Prova:** Prática

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à **prova de equivalência à frequência** do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- EXPRESSÃO PLÁSTICA, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Sensibilidade estética e artística e pensamento critico e criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação artística para o 9.º ano, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre conceitos relativos à Educação artística.

Caracterização da Prova

A prova tem a duração de 45min (quarenta e cinco minutos). A prova é realizada em sala de aula e em folhas de prova formato A3 fornecidas pelo Secretariado de Exames, com apoio de uma folha de rascunho A4.
A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina com especial destaque para a o pensamento crítico e criativo, sensibilidade estética e artística e saber técnico representativo.
Elementos constantes da prova:
- Traçado geométrico;
- Análise de obras;
- Desenvolvimento da capacidade criativa;
- Organização formal, tendo em conta as regras da composição e articulação de elementos visuais;
- Domínio das técnicas e dos materiais, com expressividade.

A prova está organizada por um único grupo.

A prova é cotada para 100 pontos. A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos conteúdos

Domínios	Subdomínios	Cotação
Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.	Planeamento; Composição; Domínio técnico; Criatividade.	100 pontos

No item de construção do grupo I, a resposta representa um exercício prático que, por explorar a criatividade e a expressão gráfica, apresenta inúmeras hipóteses de produto final desde que se cumpram os «Parâmetros de Avaliação» referidos posteriormente.

A sequência dos domínios e subdomínios pode não corresponder à sequência dos temas e das unidades do Programa.
A tipologia do item e sua cotação apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Parâmetros de avaliação, características e estrutura da prova e cotação

PARÂMETROS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	COTAÇÕES
Planeamento	Executa o plano de enquadramento da composição.	**10 pontos**
Composição visual Organização formal	Realiza uma composição visual e utiliza elementos inspirados nas obras. Organiza os elementos de forma equilibrada. Representa diferentes manifestações artísticas. Aplica os conhecimentos adquiridos em novos modos de apreciação do mundo.	**40 pontos**
Domínio Técnico	Experimenta possibilidades expressivas, demonstrando criatividade no uso de materiais e nas diferentes técnicas, adequando o seu uso a diferentes contextos e situações.	**30 pontos**

Criatividade	Demonstra criatividade através da interpretação e da expressão visual no contacto com os diferentes universos visuais.	**20 Pontos**
Total da Prova		**100 pontos**

Material

Na prova o examinando apenas pode fazer-se acompanhar do seguinte material:
- Caneta ou esférográfica de tinta preta;
- Lápis de grafite de graduação HB;
- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca e macia;
- Apara lápis com depósito;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Lápis de cor (doze cores aconselhado);
- Canetas de feltro (doze cores aconselhado);
- Cola em tubo (stick ou liquida);
- Tesoura;
- Material para recorte (revistas/jornais).

Duração

A prova tem uma duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para cem (100) pontos.

Na prova, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para o item proposto e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

1. A prova é constituída por uma tarefa prática que engloba um conjunto de parâmetros.
2. A cada parâmetro correspondem níveis diferenciados de desempenho. Cabe ao júri analisar o desempenho dos alunos, enquadrá-lo no respetivo descritor de desempenho e atribuir-lhe a cotação correspondente, assinalando com um X no local indicado.
3. A cotação atribuída a cada descritor de desempenho corresponde à cotação que o aluno terá nesse parâmetro.

4. Cada parâmetro deve ser observado isoladamente, em função dos descritores de desempenho, e deve ser-lhe atribuída a respetiva cotação.
5. Sempre que o aluno não realize uma tarefa, é atribuída a cotação 0 (zero). Esta cotação só é atribuída se não houver qualquer evidência de que o aluno tentou realizar a tarefa.

Observações:
A prova de Complemento à Educação Artística é uma prova prática (P), que implica a realização de uma tarefa, objeto de avaliação performativa, em situação de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Maio 2025